

INDICAÇÃO Nº 481/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, ao Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Eliude Pereira Sales, a implantação de faixas de pedestres elevadas em frente a hospitais e instituições de ensino no município.

Justificativa

A implantação de faixas de pedestres elevadas é uma medida de baixo custo e alto impacto, amplamente adotada em cidades que priorizam a mobilidade segura e acessível. Diferentemente das faixas comuns, a elevação da via obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, contribuindo significativamente para a prevenção de acidentes e garantindo uma travessia mais segura aos pedestres.

Em frente às escolas, a medida se mostra urgente e necessária. Crianças, por ainda estarem em processo de desenvolvimento de noções de risco, são naturalmente mais suscetíveis a atropelamentos. Ambientes escolares devem ser zonas de proteção máxima à integridade física dos alunos.

Nos hospitais, o fluxo constante de pacientes debilitados, acompanhantes e profissionais da saúde exige atenção redobrada. Em situações de emergência ou estresse, a travessia em vias movimentadas torna-se ainda mais perigosa, e a faixa elevada atua como uma barreira física eficaz à imprudência no trânsito.

Além do aspecto preventivo, a implantação dessas faixas traz benefícios adicionais:

- Melhora da visibilidade da travessia para os condutores;
- Acessibilidade universal, por permitir a passagem de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida de forma mais segura e digna;
- Redução do estresse urbano, especialmente em locais de grande movimentação.

A construção de uma cidade mais humana e segura passa, necessariamente, por intervenções que priorizem a vida e a integridade das pessoas. E isso começa com decisões



simples, porém estratégicas, como a implantação de faixas elevadas nos pontos mais sensíveis do nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação, e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua pronta execução.

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**



Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS

Vereador

